

**PORTARIA COREN-RN N° 766/2024**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa D M Pinheiro Bezerra Comercial e Serviços.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

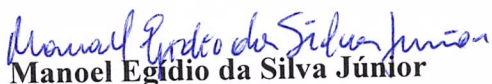
**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.


**RESOLVEM:**

**Art. 1°-** Designar o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do Contrato junto à D M Pinheiro Bezerra Comercial e Serviços, Dispensa Eletrônica n] 90014/2024 oriuna do PAD n° 29/2024, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de portões com motores acoplados.

**Art. 2°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**